



LEI COMPLEMENTAR Nº 032, de 13 de dezembro de 2013.

Súmula: *Altera redação da Lei Complementar nº 1.470 de 21 de dezembro de 2009, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A lei Complementar nº 1.470 de 21 de dezembro de 2009 que regulamenta a Planta Genérica de Valores Imobiliários passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica instituída a Planta Genérica de Valores Imobiliários de terrenos e edificações das áreas urbanas, para fins de base de cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI (Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição) do Município de Pérola.

§ 1º Os valores do metro quadrado (m²) de edificações são os abaixo especificados:

	Tipos de Edificações	Valor em Reais
1	Casa de madeira	470,00
2	Casa de alvenaria	700,00
3	Apartamento	840,00
4	Telheiro	95,00
5	Galpão	238,00
6	Fábrica	570,00
7	Loja	560,00
8	Comércio	560,00
9	Especial	910,00

§ 2º Tratando-se de imóvel considerado como zona rural localizado na zona de expansão urbana 01, o valor de será de R\$ 80.000,00 por alqueire; como zona de expansão urbana 02 o valor será de R\$ 30.000,00, por alqueire; e os demais lotes rurais o valor mínimo por alqueire com 24.200,00m² fica estabelecido em R\$ 20.000,00 para fins de cobrança do ITBI (Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição),



§ 3º. A Zona de Expansão Urbana I está composta pelo seguinte lotes de terra, todos da Gleba Pérola:001/015 – 115/133 – 172/175 – 181/192 – 203/205 – 262/273 – 285/300 – 320/327 -341/350 - 378/394 – 478/483 – 502/511 – 546/562 – 606/609 e 267/636.

§ 4º. A zona de expansão Uraban II está composta pelos seguintes lotes de terra, localizados na Gleba Pérola: 016/026 – 060/072 – 105/114 – 134/143 – 164/171 – 196/202 – 208/215 – 253/261 – 301/319 – 238/340 – 351/377 – 395/415 – 426/429 – 466/477 – 484/501 – 512/545 – 563/580 – 591/605 – 610/625 e 637/645.

§ 5º. A zona de expansão urbana III está composta pelos demais lotes de terras não relacionados nos parágrafos 3º e 4º do presente artigo.

§ 6º Para efeito de mapeamento das zonas fiscais, ficam instituídas as seguintes zonas fiscais da cidade de Pérola.

	Descrição das Zonas Fiscais	Valor m2
1	Zona Fiscal nº 01 – cor azul marinho	R\$ 120,00
2	Zona Fiscal nº 02 – cor verde	R\$ 100,00
3	Zona Fiscal nº 03 – cor vermelha	R\$ 80,00
4	Zona Fiscal nº 04 – cor amarela	R\$ 60,00

Art. 3º As tabelas constantes desta lei deverão ser publicadas sempre que houverem sido alteradas por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.

Art. 4º São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário Municipal, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, à fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão fazendário.

Art. 5º Nos termos do artigo 35 do Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado aplicando-se sobre o valor venal do imóvel as alíquotas abaixo informadas:

- a) Terrenos considerados sem edificação nos três primeiros exercícios serão tributados com alíquota de 0,60%;
- b) No quarto exercício será tributado com alíquota de 0,75%
- c) No quinto exercício a alíquota de tributação será de 1,0%
- d) No sexto exercício tributado como terreno sem edificação a alíquota será de 1,25%
- e) Após o sexto exercício tributado como terreno vago a alíquota de tributação será de 1,50%



Os imóveis edificados serão tributados com as seguintes alíquotas:

	Valor venal de	Valor Venal até	Alíquotas
01-Imóveis com valor venal	R\$ 0,01	R\$ 60.000,00	0,24%
02-Imóveis com valor venal	R\$ 60.000,01	R\$ 80.000,00	0,29%
03-Imóveis com valor venal	R\$ 80.000,01	R\$ 100.000,00	0,30%
04-Imóveis com valor venal	R\$ 100.000,01	R\$ 110.000,00	0,31%
05-Imóveis com valor venal	R\$ 110.000,01	R\$ 120.000,00	0,33%
06-Imóveis com valor venal	R\$ 120.000,01	R\$ 130.000,00	0,34%
07-Imóveis com valor venal	R\$ 130.000,01	R\$ 140.000,00	0,37%
08-Imóveis com valor venal	R\$ 140.000,01	R\$ 150.000,00	0,38%
09-Imóveis com valor venal	R\$ 150.000,01	R\$ 200.000,00	0,39%
10-Imóveis com valor venal	R\$ 200.000,01	R\$ 300.000,00	0,40%
11-Imóveis com valor venal	Acima de	R\$ 300.000,00	0,43%

Art. 6º O valor venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:

$$VVI = VVT + VVE$$

Onde:

VVI = valor venal do imóvel

VVT = valor venal do terreno

VVE = valor venal da edificação

Art. 7º O valor venal do terreno (VVT) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VVT = AT \times VM^2T$$

Onde:

VVT = valor venal do terreno

AT = área do terreno

VM²T = valor do metro quadrado do terreno

§ 1º O valor do metro quadrado do terreno (VM²T) será obtido através de pesquisas do mercado imobiliário local, informações contidas no Cadastro Técnico Imobiliário e avaliação expedida pela Comissão Especial de Avaliação para elaboração da Planta Genérica de Valores, estabelecendo o valor do m² do terreno por face de cada quadra e por zona fiscal. Este valor será corrigido de acordo com as características individuais de cada imóvel, levando-se em conta a situação, a pedologia ou solo e a topografia ou perfil de cada um "per si".

$$VVT = VM^2T \times AT \times S \times P \times T \times \text{valor do metro quadrado do terreno}$$

AT = área do terreno

S = situação do terreno

P = pedologia do terreno ou solo

T = topografia do terreno ou perfil ficando igual ao:



VVT - valor venal do terreno

§ 2º Coeficiente corretivo da situação referido pela sigla "s", consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável, dentro da quadra.

O coeficiente da situação será obtido através da seguinte tabela:

Situação do terreno coeficiente	Coeficiente
Esquina, mais de uma frente.	1.10
Uma frente	1,00
Vieira	0,80
Encravado	0,70
Gleba	0,60

§ 3º Coeficiente corretivo de pedologia ou solo, referido pela sigla "p", consiste em um grau atribuído ao imóvel, conforme as características do solo.

O coeficiente de pedologia ou solo será obtido através da seguinte tabela:

Pedologia do Solo	Coeficiente
Firme	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos demais	0,60

§ 4º Coeficiente corretivo de topografia ou perfil, referido pela sigla "t", consiste em um grau, atribuído ao imóvel, conforme as características do relevo do solo.

O coeficiente de topografia ou perfil será obtido através da seguinte tabela:

Topografia ou Perfil	Coeficiente
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,80
Irregular	0,70

Art. 8º O valor venal da edificação (VVE) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VVE = AE \times VM^2E$$

Onde:

VVE = valor venal da edificação

AE = área da edificação

VM²E = valor do metro quadrado da edificação

§ 1º O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos: casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial (entende-se por especial os prédios destinados às atividades específicas tais como: cinemas, bancos, templos, teatros, hospitais e shopping), será obtido tomando-se, por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o município ou para a região.



§ 2º O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e o subtipo, para sua correta aplicação no cálculo de valor da edificação.

§ 3º O valor do metro quadrado da edificação referido no parágrafo 1º será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VM^2E = \frac{VM^2E \times CAT \times C \times ST}{100}$$

VM²E = valor do metro quadrado de edificação

VM²E = valor do metro quadrado do tipo de edificação

CAT

100

Coeficiente corretivo de conservação da edificação

C = coeficiente corretivo de conservação da edificação

ST = coeficiente corretivo de subtipo de edificação

§ 4º A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos ou pesos e equivale a um percentual do valor máximo de metro quadrado de edificação, conforme tabela de pontuação por categoria abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA

Estrutura	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
	Alvenaria	15	05	19	09	15	13	15
Madeira	09	03	15	06	13	12	13	16
Metálica	18	06	18	14	25	16	25	18
Concreto	19	20	20	17	20	20	20	20
Cobertura	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Palha/chapas metálicas	01	01	00	01	01	01	01	01
Amianto	05	02	08	07	10	10	10	09
Telha barro	09	03	10	10	08	15	08	10
Laje	08	03	11	12	10	20	09	11
Especial	11	10	12	13	12	25	10	12
Vedação	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00
Taipa	01	01	01	01	01	00	01	01
Alvenaria	04	02	03	03	04	00	04	04
Concreto	06	05	05	05	05	00	05	05
Madeira	03	02	01	04	03	00	03	03
Forro	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
inexiste	00	00	00	00	00	00	00	00
Madeira	05	02	05	05	06	05	06	05
Estuque/gesso/PVC	08	03	08	07	08	06	08	07
Laje	09	10	09	10	10	10	10	09
Chapas	07	02	07	08	09	08	09	08



Revestimento	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00
Reboco pintura	10	03	08	07	06	00	06	06
Cerâmico	12	04	10	09	08	00	08	08
Madeira	05	02	01	05	05	00	05	07
Especial	13	10	12	10	10	00	10	10
Sanitário	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00
Externo	03	01	00	03	03	03	03	02
Interno	05	02	10	05	05	04	05	05
Mais de um	10	03	11	10	10	05	08	08
Int.Completo	12	15	12	15	13	15	10	14
Instalações Elétrica	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
inexiste	00	00	00	00	00	00	00	00
Aparente	05	02	04	08	05	05	05	05
Embutida	10	10	10	10	10	10	10	10
Pisos	Casa	Construção Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Terra batida	00	00	00	00	00	00	00	00
Cimento/cacos cerâmicos	05	01	08	07	05	05	05	02
Cerâmico	15	05	15	10	10	10	10	08
Assoalho de madeira / carpete	10	03	18	09	06	06	06	05
Tacos ou lambri de madeira	16	05	16	11	11	11	11	13
Material Plástico	18	06	19	15	12	12	12	18
Especiais-granito, porcelanato.	20	20	20	20	20	20	20	20

§ 5º Coeficiente corretivo de conservação, referido pela sigla "c", consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.

O coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

Conservação da Edificação	Coeficiente
Nova/ótima	1,00
Bom	0,90
Regular	0,70
Ruim	0,50

§ 6º Coeficiente corretivo do subtipo (ST) ou fatores corretivos da construção (FCC) consiste em um grau atribuído à edificação pelo produto das caracterizações, posição, situação ou localização e fachada ou alinhamento conforme segue:

Situação Ou Localização	Coeficiente
Frente	1,00
Fundos	0,70

Posição	Coeficiente
Isolada	1,00
Conjugado	0,90
Geminada	0,80



Fachada	Coefficiente
Recuada	1,00
Alinhada	0,90

Art. 9º Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no terreno será calculado a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.

§ 1º Para cálculo da fração ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:

$$\text{Fração ideal} = \frac{\text{área do terreno} \times \text{área da unidade}}{\text{Área total edificada}}$$

§ 2º Para cálculo da testada ideal, será usada a seguinte fórmula:

$$\text{Testada ideal} = \frac{\text{área da unidade} \times \text{testada}}{\text{Área total edificada}}$$

Art. 10º A incidência de um imposto (imposto territorial urbano ou imposto predial urbano) exclui, automaticamente, a incidência do outro.

DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU

Art. 11. A Prefeitura Municipal notificará o contribuinte, do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que for devido o primeiro pagamento, conforme Código Tributário Municipal.

Art. 12. O lançamento e arrecadação do IPTU serão através do documento de arrecadação municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.

Art. 13. O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado e arrecadado em cota única ou em parcelas conforme regulamento do executivo Municipal, cada parcela correspondente a um DAM específico.

Art. 14. A Prefeitura poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano nos seguintes casos:

- I - quando se tratar de lançamento suplementar;
- II - quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.

DA TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICO

I - DA TAXA DE COLETA DE LIXO



Art. 15. Taxas de coleta de lixo corresponde aos serviços específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição conforme previsto no artigo 247 do Código Tributário do Município de Pérola, tendo como base de cálculo o custo dos serviços, rateado entre as unidades atendidas pelos serviços conforme anexo VI da lei acima referida.

ANEXO VI TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRESTADOS OU COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO.	VALOR POR ANO
1 - Taxa de Coleta de Lixo , para todas as atividades até o limite máximo de 0,50m ³ por coleta.	R\$ 60,00

Art.16. Os serviços compreendidos no artigo anterior são devidos em função da prestação dos serviços ao contribuinte, ou colocados à sua disposição, com custo fixo anual, ou com frequência de atendimento, conforme dispôr regulamento próprio do Executivo Municipal.

CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Art. 17. O valor da contribuição para manutenção do serviço de iluminação pública relativo aos lotes de terra sem cadastro junto à concessionária de energia, fica estabelecido em R\$ 70,00 para o exercício de 2014, valor este que será lançado juntamente com os demais tributos de competência municipal.

Art. 18. Fica aprovada a presente planta genérica de valores Imobiliários que servirá de base de cálculo para fins de lançamento dos impostos previstos no artigo 1º da presente lei, conforme anexo I que faz parte integrante da presente lei.

Parágrafo único: A presente Planta Genérica Será atualizada anualmente conforme dispõe Código Tributário de Pérola.

Art. 19. A apuração do valor venal das propriedades imobiliárias, para efeito de lançamento dos impostos será considerada como base de cálculo a presente planta Genérica de Valores.

Art. 20. A Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2014 será de **R\$ 70,00 (setenta reais)**

Art. 21. Esta Lei em vigor no dia 1º de janeiro de 2014, com vigência 90 dias após sua publicação.

Pérola, 13 de dezembro de 2013.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PLANTA GENÉRICA DE VALORES DA CIDADE DE PÉROLA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 037/2013
VALOR DE TERRENOS POR M² (R\$) E POR ZONA FISCAL

QUADRA	LOTES	Z/F 01	Denominação dos Logradouros	Bairro	Valor. M ² /R\$
01	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
02	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
03	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
04	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
05	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
06	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
07	Todos os lotes	01	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 120,00
08	Todos os lotes	01	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 120,00
09	Todos os lotes	01	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 120,00
10	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
11	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
12	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
13	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
14	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
15	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
16	Todos os lotes	01	Rua Pres. Castelo Branco.	Centro	R\$ 120,00
17/A	Todos os lotes	01	Rua Pres. Castelo Branco.	Centro	R\$ 120,00
17/B	Todos os lotes	01	Rua Pres. Castelo Branco.	Centro	R\$ 120,00
18	Todos os lotes	01	Rua Pres. Castelo Branco.	Centro	R\$ 120,00
19	Lotes os lotes	01	Rua Antônio Gonzaga	Centro	R\$ 120,00
20	Lotes 1 e 13	01	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 120,00
21	Lotes 1 e 13 -13/A	01	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 120,00
22	Lotes 01 e 13 ao 23	01	Av. Pres. Vargas	Centro	R\$ 120,00
23 e 23A	Todos os lotes	01	Av. Pres. Vargas	Centro	R\$ 120,00
24 e 24A	Todos os lotes	01	Rua Padre Vieira	Centro	R\$ 120,00
25 e 25 A	Todos os lotes	01	Rua Padre Vieira	Centro	R\$ 120,00
26 e 26A	Todos os lotes	01	Rua Padre Vieira	Centro	R\$ 120,00
27	Lotes 01 ao 12 C	01	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 120,00
29	Lotes 01A 1B2 e 13/13A	01	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 120,00
30	Lotes 01 ao 13	01	Av. Pres. Vargas	Centro	R\$ 120,00
31	Todos os lotes	01	Rua Padre Vieira	Centro	R\$ 120,00
32	Todos os lotes	01	Rua Padre Vieira	Centro	R\$ 120,00
33	Todos os lotes	01	Rua Padre Vieira	Centro	R\$ 120,00
34	Todos os lotes	01	Rua Padre Vieira	Centro	R\$ 120,00
35	Todos os lotes	01	Rua do Rosário	Centro	R\$ 120,00
36	Todos os lotes	01	Rua do Rosário	Centro	R\$ 120,00
37	Todos os lotes	01	Rua Joaquim Nabuco	Centro	R\$ 120,00
38	Todos os lotes	01	Rua Joaquim Nabuco	Centro	R\$ 120,00
40	Lotes 1/A /1B/1C	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
41	Lotes 01 ao 08	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
42	Lotes 01 08	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
43	Lotes 01 ao 08	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
44	Lotes 01 ao 10	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
45	Lotes 01 ao 10	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
46	Lotes 01 ao 09/A -21/22	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
47	Lotes 01 ao 11	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
48	Lotes 01 ao 10	01	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 120,00
49	Lotes 18/A-18/B	01	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 120,00
51	Lotes 12 ao 15	01	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 120,00
122	Lotes 15 ao 28	01	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 120,00
131	Lotes 01-2-3-4 e 12/B ao 24	01	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 120,00
132	Todos os lotes	01	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 120,00
133	Lotes 07 ao 15	01	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 120,00
137	Lotes 01/A/B e 18/A-18B	01	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 120,00
138	Todos os lotes	01	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 120,00
139	Todos os lotes	01	Rua Olavo Bilac.	Centro	R\$ 120,00
140	Todos os lotes	01	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 120,00
141	Lotes 01 e 08 ao 14	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



142	Lotes 08 ao 13	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
143	Lotes 08 ao 13 e 24 ao 33	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
144	Lotes 18 ao 34	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
145	Lotes 18 ao 33	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
146	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
147	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
148	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
149	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
150	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
151	Todos os lotes	01	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R\$ 120,00
152	Todos os lotes	01	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R\$ 120,00
153	Todos os lotes	01	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R\$ 120,00
154	Lotes 01 ao 12/A-12-B	01	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 120,00
155	Lotes 01 ao 15	01	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 120,00
156	Lotes de 01 ao 15/B	01	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 120,00
157	Lotes 01 a 12	01	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 120,00
160	Lotes 1/A e 1/B	01	Nestor Victor	Centro	R\$ 120,00
161	Lotes 1 ao 17 e 29/B-29B1	01	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R\$ 120,00
162	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
163	Todos os lotes	01	Av. Dona Pérola Byington	Centro	R\$ 120,00
190	Lotes 01 ao 16	01	Rua Pres. Castelo Branco	Centro	R\$ 120,00
QUADRA	LOTES	Z/F 02	Denominação dos Logradouros	Bairro	R\$ 120,00
20	Lotes 14 ao 24/A-24/B	02	Rua Jose de Alencar	Centro	R\$ 100,00
21	Lotes 02 ao 12 e 14 ao 24	02	Rua Antônio Peixoto	Centro	R\$ 100,00
22	Lotes 02 ao 12	02	Rua Ney Braga	Centro	R\$ 100,00
27	Lotes 29/A - 29/B	02	Rua Antônio Peixoto	Centro	R\$ 100,00
28	Lotes 01-02-03-04	02	Rua Antônio Peixoto	Centro	R\$ 100,00
29	Lotes 2/A ao 12 - 14 ao 24	02	Rua Emilio Gomes	Centro	R\$ 100,00
30	Lotes 14 ao 24	02	Rua Emilio Gomes	Centro	R\$ 100,00
39	Lotes 01 e 16	02	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 100,00
40	Lotes 02 ao 16	02	Av. Pres. Vargas	Centro	R\$ 100,00
41	Lotes 09 ao 13	02	Av. Pres. Vargas	Centro	R\$ 100,00
46	Lotes 18-19 e 20	02	Av. Café Filho	Centro	R\$ 100,00
47	Lotes 14/A-13-12-15B	02	Av. Café Filho	Centro	R\$ 100,00
48	Lotes 01	02	Av. Pres. Vargas	Centro	R\$ 100,00
49	Lotes 1A-1/B	02	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 100,00
50	Lotes 18/A-18/B-1/A-1/B	02	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 100,00
51	Lotes 01 ao 16 e 19 ao 29	02	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 100,00
58	Lotes 01 ao 16	02	Av. Café Filho	Centro	R\$ 100,00
59	Lotes 01 ao 28 e 58	02	Av. Café Filho	Centro	R\$ 100,00
69	Lotes 15 ao 19	02	Av. Café Filho	Centro	R\$ 100,00
80	Lotes 01 ao 11	02	Av. Café Filho	Centro	R\$ 100,00
81	Lotes 13 ao 32	02	Av. Café Filho	Centro	R\$ 100,00
100	Lotes 02 ao 11	02	Av. Pres. Vargas	Centro	R\$ 100,00
110	Lote 01	02	Rua Voluntário da Pátria	Centro	R\$ 100,00
122	Lotes 01 ao 14 e 29	02	Rua Manoel Ribas	Centro	R\$ 100,00
131	Lotes 05 ao 12/A	02	Rua Antônio Gomes	Centro	R\$ 100,00
133	Lotes 1/16-2/3A -2/3C-4-5-6A -6B	02	Rua Souza Naves	Centro	R\$ 100,00
134	Todos os lotes	02	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 100,00
134A	Todos os lotes	02	Rua Anita Garibaldi	Centro	R\$ 100,00
135	Lotes 13 ao 24	02	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 100,00
136	Todos os lotes	02	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 100,00
137	Lotes 02 ao 17/B1	02	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 100,00
141	Lotes 02 ao 7/A-7B	02	Rua Cristóvão Colombo	Centro	R\$ 100,00
142	Lotes 1/2/1A-1/21B-1/2/1C-7B	02	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 100,00
143	Lotes 01 ao 23	02	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 100,00
144	Lotes 01/A1 ao 17B	02	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 100,00
145	Lotes 01 ao 17	02	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 100,00
160	Lotes 02 ao 17C	02	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 100,00
161	Lotes 18A ao 28	02	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 100,00
167	Lotes 13A ao 24C	02	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 100,00
166	Todos os lotes	02	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 100,00
184	Lotes 13 ao 24	02	Rua Bernardino de Campos	Centro	R\$ 100,00
185	Todos os lotes	02	Rua Olavo Bilac	Centro	R\$ 100,00
190	Lotes 17 ao 29	02	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 100,00
191	Lotes 01 ao 16 e 21	02	Rua Raposo Tavares	Centro	R\$ 100,00
197	Todos os lotes	02	Rua Emiliano Perneta	Centro	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



197/A	Todos os lotes	02	Av. Consta e Silva	Centro	R\$ 100,00
198	Lotes 10 ao 22	02	Rua Emiliano Pernetá	Centro	R\$ 100,00
QUADRA	LOTES	Z/F 02	Denominação dos Logradouros	Bairro	R\$ 100,00
01	Todos os lotes	02	Rua Canela	Parque do Bosque	R\$ 100,00
02	Todos os lotes	02	Rua Canela	Parque do Bosque	R\$ 100,00
03	Todos os lotes	02	Rua Marfim	Parque do Bosque	R\$ 100,00
04	Todos os lotes	02	Rua Peroba	Parque do Bosque	R\$ 100,00
05	Todos os lotes	02	Rua Guruaia	Parque do Bosque	R\$ 100,00
06	Todos os lotes	02	Rua Peroba	Parque do Bosque	R\$ 100,00
07	Todos os lotes	02	Rua Peroba	Parque do Bosque	R\$ 100,00
08	Todos os lotes	02	Rua Guruaia	Parque do Bosque	R\$ 100,00
QUADRA	LOTES	Z/F 02	Denominação dos Logradouros	Bairro	
00	Tênis Clube	02	Rua Manoel Ribas	Lotes Chácara	R\$ 100,00
00	Lote de terra nº 842 – matr. CRI 842	02	Rua Manoel Ribas	Chácara	R\$ 100,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
27	Lotes 13 ao 28	03	Rua Orlando Gomes	Centro	R\$ 80,00
28	Lotes 08 ao 10	03	Rua Orlando Gomes	Centro	R\$ 80,00
41	Lotes 14 ao 20	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
42	Lotes 09 ao 20	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
43	Lotes 09 ao 20/B	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
44	Lotes 11 ao 20	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
45	Lotes 11 ao 20	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
46	Lotes 10 ao 17	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
47	Lotes 15/A 22/C	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
48	Lotes 11/A ao 22	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
49	Lotes 02 ao 17	03	Rua Manoel Ribas	Centro	R\$ 80,00
50	Lotes 02 ao 17	03	Rua Manoel Ribas	Centro	R\$ 80,00
57	Todos os lotes	03	Rua Nilo Peçanha	Centro	R\$ 80,00
58	Lotes 18 ao 36	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
59	Lotes 29/A ao 57	03	Travessa Abolição	Centro	R\$ 80,00
60	Todos os lotes	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
62	Todos os lotes	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
63	Todos os Lotes	03	Rua da Abolição	Centro	R\$ 80,00
79	Todos os lotes	03	Rua Riachuelo	Centro	R\$ 80,00
80	Lotes 12 ao 31	03	Rua Riachuelo	Centro	R\$ 80,00
90	Todos os Lotes	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
93	Todos os Lotes	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
95	Todos os Lotes	03	Rua Sinval Teixeira de Rezende	Centro	R\$ 80,00
100	Lotes 12 ao 22	03	Rua Sinval Teixeira de Rezende	Centro	R\$ 80,00
128	Todos os Lotes	03	Rua Souza Naves	Centro	R\$ 80,00
135	Lotes 01 ao 12	03	Rua Souza Naves	Centro	R\$ 80,00
155	Lotes 29 e 30 e suas subdivisões	03	Rua Araújo Lima	Centro	R\$ 80,00
156	Lotes 16 ao 30	03	Rua Orlando Gomes	Centro	R\$ 80,00
157	Lotes 16 ao 30	03	Rua Orlando Gomes	Centro	R\$ 80,00
167	Lotes 01 ao 12	03	Rua Souza Naves	Centro	R\$ 80,00
168	Todos os Lotes	03	Rua Souza Naves	Centro	R\$ 80,00
183	Todos os Lotes	03	Rua Souza Naves	Centro	R\$ 80,00
184	Lotes 01 ao 12	03	Rua Souza Naves	Centro	R\$ 80,00
194	Todos os lotes	03	Rua Emiliano Pernetá	Centro	R\$ 80,00
194/A	Todos os lotes	03	Av. Barão do Rio Branco	Centro	R\$ 80,00
195	Todos os lotes	03	Av. Celso Ramos	Centro	R\$ 80,00
196	Todos os lotes	03	Rua Emiliano Pernetá	Centro	R\$ 80,00
196/A	Todos os lotes	03	Av. Celso Ramos	Centro	R\$ 80,00
198	Lotes 01 ao 12	03	Rua Santos Dumont	Centro	R\$ 80,00
200	Todos os lotes	03	Rua Santos Dumont	Centro	R\$ 80,00
201	Todos os lotes	03	Rua Santos Dumont	Centro	R\$ 80,00
202/R	Todos os lotes	03	Rua Santos Dumont	Centro	R\$ 80,00
205	Todos os Lotes	03	Rua Santos Dumont	Centro	R\$ 80,00
00	Gleba Pérola	03	Rua Manoel Ribas	Chácaras	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
01	Todos os lotes	03	Rua Napoleão Giroto	Maria Rosa Mendes	R\$ 80,00
02	Todos os lotes	03	Rua Fernão Dias	Maria Rosa Mendes	R\$ 80,00
03	Todos os lotes	03	Rua Salvador Gazin	Maria Rosa Mendes	R\$ 80,00
04	Todos os lotes	03	Rua José Borges	Maria Rosa Mendes	R\$ 80,00
05	Todos os lotes	03	Rua Osvaldo Cruz	Maria Rosa Mendes	R\$ 80,00
06	Todos os lotes	03	Rua Napoleão Giroto	Maria Rosa Mendes	R\$ 80,00
07	Todos os lotes	03	Rua Kazuo Kamei	Maria Rosa Mendes	R\$ 80,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	ZF 03	Todos os logradouros	Porto Seguro	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	ZF 03	Todos os logradouros	Jd. Califórnia	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	ZF 03	Todos os logradouros	San Diego	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	03	Todas as vias e logradouros	Jardim Esmeralda	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 04	Denominação dos Logradouros	Bairro	R\$ 80,00
01	Todos os lotes	04	Av. Rio Branco	Residencial Pérola II	R\$ 60,00
02	Todos os lotes	04	Rua Maria Porto de Almeida	Residencial Pérola II	R\$ 60,00
03	Todos os lotes	04	Rua Elvira Manzoli da Silva	Residencial Pérola II	R\$ 60,00
04	Todos os lotes	04	Rua Arnaldo Pereira do Nascimento	Residencial Pérola II	R\$ 60,00
5	Todos os lotes	04	Rua Dionizio Augusto Cardoso	Residencial Pérola II	R\$ 60,00
QUADRA	LOTES	Z/F	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	03	Todas as vias e logradouros	Jardim Tropical	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	03	Todas as vias e logradouros	JD. Residencial Pérola	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	R\$ 80,00
39	Lotes 02 ao 14 e 17 ao 30	03	Rua Emilio Gomes	Centro	R\$ 80,00
40	Lotes 17 ao 30	03	Rua Emilio Gomes	Centro	R\$ 80,00
58	Lotes 20 ao 32	03	Rua Travessa Imperador	Centro	R\$ 80,00
60	Todos os Lotes	03	Rua Expedicionários	Centro	R\$ 80,00
61	Todos os lotes	03	Rua XV de Novembro	Centro	R\$ 80,00
62	Todo os lotes	03	Rua Nilo Peçanha e Travessa Imperador	Centro	R\$ 80,00
63	Todos Lotes	03	Rua Duque de Caxias	Centro	R\$ 80,00
64	Todos Lotes	03	Rua Nilo Peçanha	Centro	R\$ 80,00
65	Todos os lotes	03	Rua Nilo Peçanha	Centro	R\$ 80,00
68	Todos os lotes	03	Rua Nilo Peçanha	Centro	R\$ 80,00
69	Lotes 01 ao 14 e 20 ao 33	03	Rua Riachuelo	Centro	R\$ 80,00
72	Todos os lotes	03	Rua XV de Novembro	Centro	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
73	Todos os lotes	03	Rua Campos Sales	Cemitério	R\$ 80,00
74	Todos os lotes	03	Av. Castro Alves	Cemitério	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
79	Todos os Lotes	03	Travessa Abolição	Centro	R\$ 80,00
80	Lotes 12 ao 31	03	Travessa Abolição	Centro	R\$ 80,00
81	Todos os lotes c/frente Tv. Imperador	03	Travessa Imperador	Centro	R\$ 80,00
90	Todos os Lotes	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
93	Todos os Lotes	03	Rua Fernão Dias	Centro	R\$ 80,00
95	Todos os Lotes	03	Rua Joaquim Ribeiro da Fonseca	Centro	R\$ 80,00
99	Todos os lotes	03	Rua Joaquim Ribeiro da Fonseca	Centro	R\$ 80,00
110	Lotes 02 ao 30	03	Rua Antônio Peixoto	Centro	R\$ 80,00
127	Todos os lotes	03	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 80,00
128	Lotes 19 ao 36	03	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 80,00
168	Todos Lotes	03	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 80,00
169	Todos os lotes	03	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 80,00
182	Todos os lotes	03	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 80,00
183	Todos os Lotes	03	Rua Felipe Camarão	Centro	R\$ 80,00
205	Todos os Lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
199	Todos os lotes	03	Rua Santos Dumont	Centro	R\$ 80,00
199/A	Todos os lotes	03	Rua Santos Dumont	Centro	R\$ 80,00
202	Todos Lotes	03	Rua Valdemar Rodrigues	Centro	R\$ 80,00
202/A	Todos os lotes	03	Rua Valdemar Rodrigues	Centro	R\$ 80,00
203	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
204	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
206	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
206/A	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
207	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azula	Centro	R\$ 80,00
207/A	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
208	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
209	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
210	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
211	Todos os lotes	03	Rua Barão do Cerro Azul	Centro	R\$ 80,00
211/A1	Todos os lotes	03	Rua Alceu M. Rocha	Centro	R\$ 80,00
211/A2	Todos os lotes	03	Rua Alceu M. Rocha	Centro	R\$ 80,00
212/A	Todos os lotes	03	Rua Mal. Deodoro	Centro	R\$ 80,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



212C	Todos os lotes	03	Rua Mal. Deodoro	Centro	R\$ 80,00
212B	Todos os lotes	03	Rua Mal. Deodoro	Centro	R\$ 80,00
213	Todos os lotes	03	Rua Mal. Deodoro	Centro	R\$ 80,00
00	Todos os lotes de chácaras	03	Rua Mal. Deodoro	Chácaras	R\$ 80,00
217	Todos os lotes	03	Rua Machado de Assis	Centro	R\$ 80,00
218	Todos os lotes	03	Rua Pres. Médici	Centro	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
00	Todas as chácaras da Mal. Deodoro	03	Rua Mal. Deodoro	Chácaras	R\$ 80,00
00	Todas as chácaras Rua Manoel Ribas	03	Rua Manoel Ribas	Chácaras	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
09	Todos os Lotes	03	Rua Guaruaia	Parque do Bosque	R\$ 80,00
10	Todos os Lotes	04	Rua Peroba	Parque do Bosque	R\$ 80,00
11	Todos os Lotes	04	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	R\$ 80,00
12	Todos os Lotes	04	Rua Guaritá	Parque do Bosque	R\$ 80,00
13	Todos os Lotes	04	Rua Guaritá	Parque do Bosque	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 03	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	03	Todas as ruas	Jd. União I e II	R\$ 80,00
QUADRA	LOTES	Z/F 04	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	04	Todas as vias e logradouros	Julia Borges	R\$ 60,00
QUADRA	LOTES	Z/F	Denominação dos Logradouros	Bairro	
Todas	Todos os lotes	04	Todas as vias e logradouros	Jd. Imperial	R\$ 60,00
Todas	Todos os lotes	ZF-04	Denominação do Logradouro	Bairro	
Os imóveis não relacionados ficam classificados na Zona Fiscal 04					R\$ 60,00